

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00310/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº **P296056/2025**, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA**, nos termos dos arts. 23, §1º e §4º e 24, §1º, §2º e §3º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 33, §1º e 38 da Lei Complementar nº 298, de 26 de abril de 2021, c/c o art. 74, inciso I da Lei nº 8.213/1991, a partir de **05/07/2025**, a dependente do ex-servidor **RAIMUNDO MAURILIO MAIA**, CPF nº ***.796.523-**, matrícula nº 3640-01, cargo de Inspetor - 01C/210, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, com óbito em **05/07/2025**. **Paridade NÃO**. A pensão da companheira orçou no total de **R\$ 4.116,86 (quatro mil cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)** – cota de 60%. Em virtude da existência de outra dependente: ANA CAROLINA SANTOS MAIA (P432129/2025), a pensão passou a orçar para a companheira em **R\$ 2.401,50 (dois mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)** - cota de 70% dividida para dois dependentes.

BASE DE CÁLCULO NO FATO GERADOR	
TOTAL	R\$ 6.861,44
PERCENTUAL DE COTA FAMILIAR – 70%	R\$ 4.803,01
VALOR POR DEPENDENTE	R\$ 2.401,50

TABELA DE DEPENDENTES				
NOME/CPF	PARENTESCO	PERCENTUAL RATEIO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FINAL DO BENEFÍCIO
MARIA HELENA MARTINS DOS SANTOS CPF ***.812.203-**	COMPANHEIRA	50%	05/07/2025	VITALÍCIO

REVOGA-SE O TÍTULO DE PENSÃO Nº 0393/2025, DE 23/09/2025, PUBLICADO NO DOM DE 29/09/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00327/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº **P322319/2026**, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA**, nos termos dos arts. 23, §1º, §4º e § 6º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com os artigos 32, 33, §1º, 36 e 38 da Lei Complementar nº 298 de 26 de abril de 2021, Arts. 16, I e art. 74, I e 77 da Lei 8213/1991, a partir de **07/07/2026**, aos dependentes do ex-servidor **EVANGELISTA BELÉM DANTAS**, CPF nº XXX.492.483-XX, matrícula nº 21449-01, cargo de Procurador do Município – PGM/020, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, com óbito em **07/07/2026**. **Paridade NÃO**. A pensão do(a) viúvo(a) e dos filhos menores orçou para cada dependente em **R\$ 12.364,32 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)** mensais, totalizando em R\$ 37.092,95 (trinta e sete mil e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) mensais.

BASE DE CÁLCULO NO FATO GERADOR	
TOTAL	R\$ 48.130,81
TETO PROCURADOR	R\$ 46.366,19
PERCENTUAL DE COTA FAMILIAR – 80%	R\$ 37.092,95
VALOR POR DEPENDENTE	R\$ 12.364,32

TABELA DE DEPENDENTES				
NOME/CPF	PARENTESCO	PERCENTUAL RATEIO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FINAL DO BENEFÍCIO
MILENA SILVA FALCÃO – CPF:XXX.970.633-XX	Cônjuge	33,33%	07/07/2026	Vitalício
JOÃO EVANGELISTA BELÉM FALCÃO – CPF:XXX.140.953-XX	Filho menor	33,33%	07/07/2026	15/01/2035
MARIA TEREZA BELÉM FALCÃO – CPF:XXX.141.063-XX	Filha menor	33,33%	07/07/2026	15/01/2035

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
Superintendente do Instituto de Previdência do Município
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
*** **